



ANO LXXXVII

Xambioá, 22 de dezembro de 2021

Número: 30

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

1. Decreto Municipal

DECRETO N.º 53/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE RECESSO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2021 A 03 DE JANEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e o que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de o Executivo fazer ajustes, rever investimentos e conter despesas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando à redução do custo administrativo, em razão da diminuição das previsões de receitas orçamentárias, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

CONSIDERANDO as festividades de final de ano;

CONSIDERANDO a conveniência e o interesse da Administração.

DECRETA:

Art. 1º- Recesso no âmbito da administração pública municipal, do dia 23 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º - O disposto no art. 1º não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, incluindo Assistência Social, Limpeza Pública, Vigilância, Saúde e, inclusive, o Departamento de Compras, Licitações, Contratos, Coletoria Municipal dentre outros.

Parágrafo único. Durante o período de recesso os serviços essenciais manterão seus expedientes normais, com atendimento e número de servidores suficientes para a demanda do período.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no Placar do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no Portal de Transparência.

PALÁCIO DO CRISTAL. Gabinete da Prefeita de Xambioá, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS
Prefeita Municipal

